GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 10 de dezembro de 2021.

Ofício n°: 393/2021/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº 9739/2021 – Ofício nº 1108/2021 (Projetos de Lei nº 050-2020 e nº 076-2021);

Assunto: Encaminha Leis Municipais nº 6.071/2021 e nº 6.072/2021.

EXPEDIENTE
14 / 12 / 21

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa as Leis Municipais nº xxx/2021 e nº xxx/2021, em 02 (duas) vias sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 2º DA LEI 5.982, DE 14 DE AGOSTO DE 2019 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI 5.985, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALTERA O INCISO XIV, DO §56, E O INCISO II, DO §86, AMBOS DO ART. 4º, DA LEI Nº 5.872, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O ABAIRRAMENTO E AS REGIÕES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Marina Mendes de Oliveira Sallum
Assessor III

Exm° Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-10-Dez-2021-16:42-03732-1/2